



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 015/2023


O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.896, de 18 de abril 2002, Lei n° 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei n° 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de n° 115.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para Plotagem e Seguro do Veículo Tipo VAN Renault 14 passageiros e prefixo ON-36, adquirido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para ser utilizado no Projeto Centro de Cuidados Diurnos da Pessoa Idosa, contendo logomarca do Programa Parceiro do Idoso, Prefeitura de Morrinhos, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 015
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 02 de 23


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard